



Índice

Chefe de Gabinete	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 407, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023	2





Chefe de Gabinete

DECRETO

DECRETO Nº 407, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 407, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 “Transfere o feriado do aniversário da cidade (10.11.2023) para o dia 09.11.2023 e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 111, I, “i” da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que a Lei Municipal 07/2013 instituiu o dia 10 de novembro como aniversário da cidade de Campestre do Maranhão, CONSIDERANDO o interesse da sociedade em geral e da Administração Pública em realizar o remanejamento da data para o dia 09.11.2023, em razão das atividades alusivas ao aniversário da cidade, CONSIDERANDO a necessidade da edição de ato normativo próprio para se realizar a transferência do feriado municipal, DECRETA: Art. 1º Fica transferido para o dia 09 de novembro de 2023, quinta-feira, o feriado alusivo ao dia do aniversário da cidade de Campestre do Maranhão, instituído pela Lei nº 07, de 11 de setembro de 2013. Art. 2º A presente medida não afeta a prestação dos serviços públicos considerados essenciais, permanecendo inalteradas as atividades que não podem sofrer solução de continuidade, devendo os chefes de órgãos e entidades garantir o seu funcionamento. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023. FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: tjjyinbpxlb20231018121008





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA
Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDEONOR DO VALE SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br

